Fluxo de contratos de parceria e acordos comerciais

Passo 01 – Envio do contrato para aprovação do Parceiro

O departamento comercial deve enviar o modelo de contrato preenchido com as condições comerciais negociadas para que o parceiro aprove o contrato. Caso o parceiro não aceite nosso modelo de contrato padrão, este deve enviar seu próprio modelo para o departamento comercial da Farmarcas.

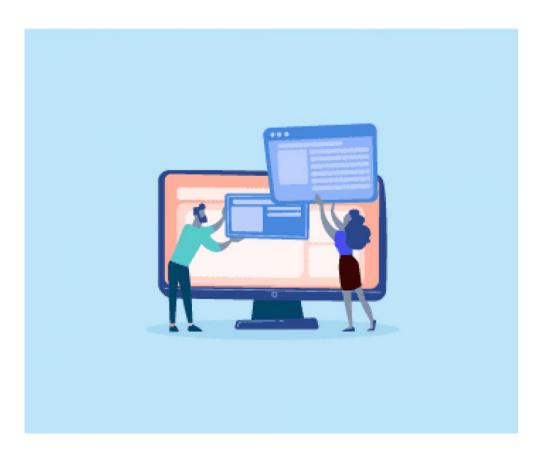


Passo 02 – Abrir Tarefa para o Jurídico

O departamento comercial deve abrir tarefa para o departamento jurídico inserindo na tarefa o contrato preenchido e validado pelo parceiro e os dados:

- Representante legal do parceiro: Nome completo e e-mail
- Testemunha do parceiro: Nome completo e e-mail

O departamento jurídico tomará as providências de acordo com as situações a seguir:



SITUAÇÃO 01 CONTRATO MODELO PADRÃO FARMARCAS

Contrato modelo Padrão

- 1. Caso o contrato seja modelo padrão da Farmarcas, o departamento jurídico seguirá com o processo de assinaturas eletrônicas, avisando o parceiro, por e-mail, acerca do recebimento do link.
- Após assinaturas do contrato o departamento jurídico encerrará a tarefa aberta pelo departamento comercial.
- 3. Departamento jurídico abre tarefa de Contas a Receber ao departamento financeiro.



SITUAÇÃO 02 CONTRATO MODELO DO PARCEIRO OU CONTRATO PADRÃO ALTERADO

Contrato modelo do parceiro ou contrato padrão alterado pelo parceiro

- 1. Caso o contrato seja modelo do parceiro será necessário que os advogados façam a análise dos termos jurídicos do contrato, lembrando que o Comercial deve sempre validar os termos comerciais na tarefa.
- 2. O advogado fará a primeira análise, apontando sugestões de modificações, se houver, e assim solicitará aprovação final para a Gerente do departamento jurídico.
- 3. Após aprovação da Gerente do departamento jurídico, o departamento comercial deve enviar a última versão do contrato para que o parceiro aprove todas as alterações sugeridas pelo jurídico da Farmarcas (se houver).

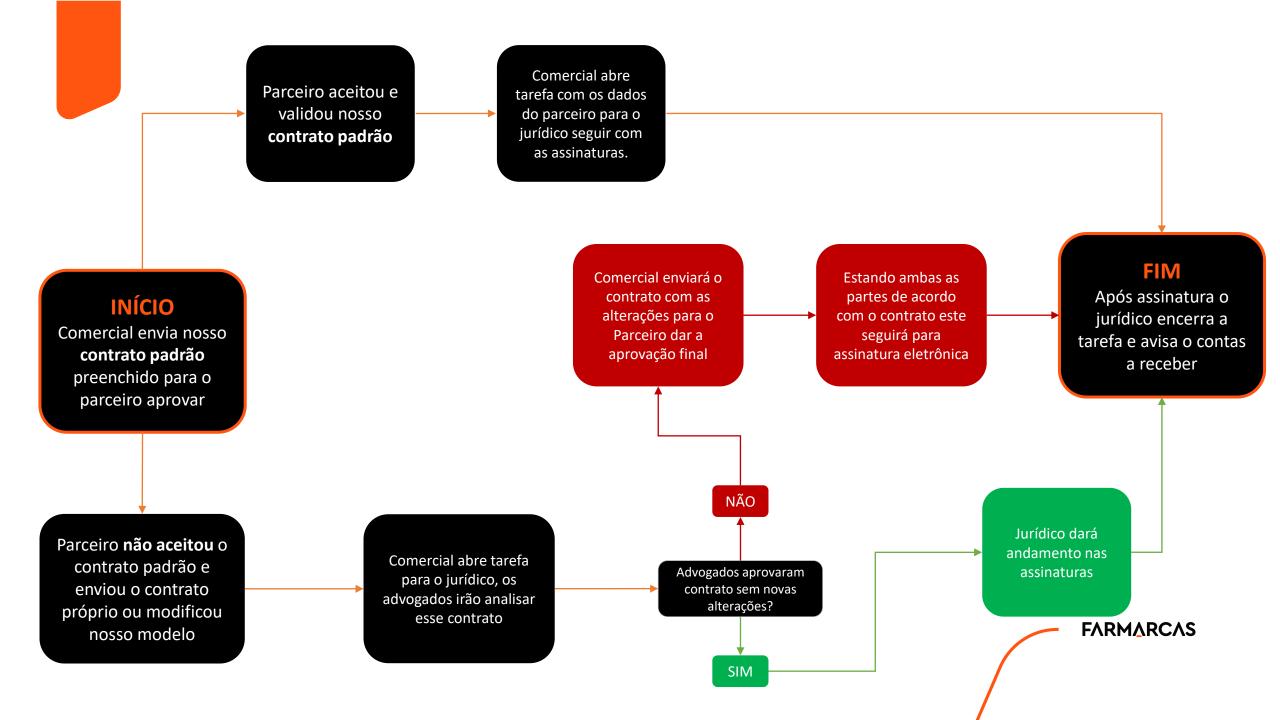


Contrato modelo do parceiro ou contrato padrão alterado pelo parceiro

- 4. Estando o parceiro e o jurídico da Farmarcas de acordo, o processo de assinatura eletrônica seguirá pelo núcleo operacional do jurídico.
- 5. Após assinaturas do contrato o departamento jurídico encerrará a tarefa aberta pelo departamento comercial.
- 6. Departamento jurídico abre tarefa de Contas a Receber ao departamento financeiro.



Fluxograma



Atenção:

- Caso haja muita divergência na aprovação dos contratos entre o parceiro e a Farmarcas, recomendamos inserir o departamento jurídico nas trocas de e-mails.
- Os contratos que não são modelo padrão ou quando os modelos padrão forem alterados pela indústria serão sempre validados por dois advogados, sendo o primeiro analista e revisão final da gerente do departamento.
- Caso o parceiro solicite enviar o contrato para assinatura eletrônica através da plataforma dele, é necessário que o departamento comercial informe o núcleo operacional e o insira na cópia do e-mail das tratativas, assim o operacional tratará do fluxo de assinaturas diretamente com o parceiro. Esse processo só será possível caso o contrato esteja com todas as alterações aprovadas pelos advogados.